



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº.s 95 e 96/2014

Analizados os termos dos Projetos de Leis acima mencionados e, demonstrada a necessidade de abertura de créditos para pagamentos de despesas do Poder Executivo, cujos valores serão apropriados nas Secretarias Municipais, a Comissão de Constituição e Justiça emite parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 31 de julho de 2014.

  
José Otávio Nocera  
Presidente

  
Regiane Batista Severino  
Relatora

  
Paulo Cesar de Farias  
Membro

Processo:

**472 / 2014**

Data:

**31/07/2014 14:48:06**

Requerente:

**JOSE OTAVIO NOCERA**